

## Projeto de Resolução Nº 36/2025

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

**Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Senhor Juliano Marcula de Almeida Lima.**

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
12 de dezembro de 2025.

**Epitácio Saraiva da Cruz Neto**  
Vereador  
Autor

## **Biografia - Juliano Marcula de Almeida Lima**

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP (2004) e Pôs Graduação pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco-FACESF. Foi Agente de Policia Civil QAPC 1, no Estado de Pernambuco. Atualmente é Delegado de Polícia Civil 2º Classe no Estado do Ceara. Tem experiência na área de Direito, Sistema de Boletim de Ocorrência Eletrônico e Sistema de Queixas de Roubos e Furtos de Veículos. Foi instrutor titular na Academia da Policia Civil de Pernambuco para o Curso de Formação de Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia de Pernambuco nas disciplinas de Estrutura e Competência da SDS e História e Símbolos da Policia Civil de Pernambuco, como também Instrutor Secundário na mesma Academia no Curso de práticas de Interrogatório e Entrevista. Fez parte do Quadro de Especialistas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, como também foi membro do quadro de Instrutores da Academia Integrada de Defesa Social de Pernambuco. Autor do Livro "Apontamentos Jurídicos: Coletânea de artigos sobre vários ramos do direito e assuntos afins

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
12 de dezembro de 2025.

**Epitácio Saraiva da Cruz Neto**  
Vereador  
Autor